

tarifa que tem estado incumbida àquela sua Delegação e por tal forma simplificar circuitos burocráticos, melhorar a coordenação e o rendimento do conjunto de meios existentes e diminuir despesas de funcionamento, ao mesmo tempo que se proporciona oportunidade para fixar um pequeno núcleo de técnicos formados ou consagrados nesta esplêndida escola de realizações de edifícios públicos, alguns deles com uma especialização muito difícil e onerosa.

Considera-se, em suma, que a extinção da Delegação das Novas Instalações para os Serviços Públicos, sem acarretar qualquer prejuízo à execução de tarefas tão importantes como aquelas que lhe têm estado cometidas, representará mais um pequeno passo na senda da reforma administrativa.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É extinta a Delegação das Novas Instalações para os Serviços Públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 36 818, de 5 de Abril de 1948, passando a sua competência a ser directamente exercida pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Art. 2.º A Direcção dos Serviços de Construção da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais compreenderá:

- a) Divisão de Estudos e Projectos;
- b) Divisão de Obras;
- c) Secção de Expediente Técnico.

Art. 3.º São acrescentados ao quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais os lugares constantes do mapa anexo ao presente diploma.

Art. 4.º — 1. O primeiro provimento dos lugares referidos no artigo anterior poderá ser feito de entre pessoal que à data da publicação deste diploma, e há mais de três anos, se encontra em serviço na Delegação das Novas Instalações para os Serviços Públicos, com boa informação, em regime de contrato ou sob qualquer outro título, e bem assim o que na mesma data exerça funções em regime de interinidade ou seja abonado por subsídios ou participações do Fundo de Desemprego.

2. O provimento previsto no número anterior resultará de lista aprovada pelo Ministério das Obras Públicas e publicada no *Diário do Governo*, donde conste o lugar em que cada funcionário fica provido.

3. Na elaboração da lista levar-se-ão em conta as habilitações e a antiguidade dos interessados, que serão providos em lugares de categoria equivalente à dos que estiverem ocupando e, tanto quanto possível, em classe correspondente àquela a que se encontrem equiparados, com dispensa de concurso e do limite de idade máximo para a admissão em lugares de acesso.

4. A colocação do pessoal nos termos deste artigo e o abono dos respectivos vencimentos não dependem de qualquer formalidade, salvo a anotação das novas situações pelo Tribunal de Contas.

Art. 5.º O pessoal contratado nos termos da legislação própria da Delegação das Novas Instalações para os Serviços Públicos que não ingresse no quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais transita para esta na situação que presentemente ocupa, mantendo-se válidos, mediante simples averbamento visado pelo Ministro das Obras Públicas, os respectivos contratos.

Art. 6.º — 1. Aos encargos resultantes do presente diploma é aplicável o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 48 498, de 24 de Julho de 1968.

2. Enquanto não se concretizarem as necessárias providências de carácter orçamental, poderão ser utilizadas as disponibilidades das dotações do orçamento do Ministério das Obras Públicas em execução, consignadas ao pagamento das despesas com o pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Art. 7.º Este diploma entra em vigor no dia 1 de Maio de 1970.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Marcello Caetano — João Augusto Dias Rosas — Rui Alves da Silva Sanches.*

Promulgado em 1 de Abril de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 9 de Abril de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

#### Mapa a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 144/70

| Número de funcionários | Categorias                                     |
|------------------------|------------------------------------------------|
| 1                      | Chefe de divisão.                              |
| 2                      | Engenheiros civis de 1.ª classe.               |
| 1                      | Engenheiro, electrotécnico ou mecânico, chefe. |
| 1                      | Adjunto técnico principal.                     |
| 1                      | Adjunto técnico de 1.ª classe.                 |
| 1                      | Desenhador-chefe.                              |
| 2                      | Desenhadores de 2.ª classe.                    |
| 1                      | Primeiro-oficial.                              |
| 1                      | Segundo-oficial.                               |
| 5                      | Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe.     |
| 1                      | Telefonista de 2.ª classe.                     |
| 1                      | Contínuo de 1.ª classe.                        |
| 1                      | Contínuo de 2.ª classe.                        |

Ministério das Obras Públicas, 1 de Abril de 1970. — O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches.*

### MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS E DA EDUCAÇÃO NACIONAL

#### Decreto n.º 145/70

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Tendo em vista o disposto no n.º 1 da base II da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, são introduzidos no Plano de Construções Escolares para o Ensino Primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961, os ajustamentos constantes do quadro anexo ao presente decreto, tornados necessários em consequência da evolução das condições que presidiram à elaboração daquele plano posteriormente à sua publicação.

*Marcello Caetano — Rui Alves da Silva Sanches — José Veiga Simão.*

Promulgado em 23 de Fevereiro de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 9 de Abril de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

**Ajustamentos introduzidos no número de edifícios e salas previstos no Plano de Construções,  
aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961**

| Previstos no Plano                                 |                                                                                   |                                                         |                  | Plano actualizado |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Concelho                                           | Freguesia                                                                         | Núcleo                                                  | Número           |                   | Freguesia                        | Núcleo                           | Localidades (*)                              | Número           |                   |
|                                                    |                                                                                   |                                                         | De edifícios     | De salas          |                                  |                                  |                                              | De edifícios     | De salas          |
| Distrito escolar de Aveiro                         |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Aveiro                                             | { Arada<br>Esqueira<br>Canelas<br>Salreu }                                        | Verdemilho                                              | 1                | 1                 | Arada                            | Verdemilho                       | —                                            | 1                | 2                 |
|                                                    |                                                                                   | Solposto (a)                                            | 1                | 4                 | Esqueira                         | Solposto                         | —                                            | 2                | 4                 |
|                                                    |                                                                                   | Rua Direita (b)                                         | 1                | 3                 | Canelas                          | Rua Direita                      | —                                            | 1                | 4                 |
|                                                    |                                                                                   | Laceiras                                                | 2                | 3                 | Salreu                           | Laceiras                         | —                                            | 1                | 6                 |
| Estarreja                                          | { Murtosa (Ribeiro)<br>Murtosa<br>Murtosa (Monte)<br>Murtosa (Campo da Salcida) } | Murtosa                                                 | 1                | 1                 | Murtosa                          | Murtosa (Ribeiro)                | —                                            | 1                | 1                 |
|                                                    |                                                                                   | Murtosa                                                 | 1                | 8                 | Murtosa                          | Murtosa                          | —                                            | 1                | 8                 |
|                                                    |                                                                                   | Murtosa                                                 | 1                | 4                 | Murtosa                          | Murtosa (Campo da Salcida)       | —                                            | 1                | 4                 |
|                                                    |                                                                                   | Murtosa                                                 | 1                | 4                 | Murtosa                          | Murtosa (Campo da Salcida)       | —                                            | 1                | 4                 |
| Murtosa                                            | { Cesar<br>Cucujães<br>Macieira }                                                 | —                                                       | —                | Monte             | Monte                            | —                                | 1                                            | 8                |                   |
|                                                    |                                                                                   | Cesar                                                   | 1                | 2                 | Cesar                            | Cesar                            | —                                            | 1                | 8                 |
|                                                    |                                                                                   | Picoto                                                  | 2                | 7                 | Cucujães                         | Picoto                           | —                                            | 2                | 16                |
|                                                    |                                                                                   | Ramilos (d)                                             | 1                | 1                 | Macieira                         | Ramilos                          | —                                            | 1                | 3                 |
| (a) Decreto n.º 44 994, de 23 de Abril de 1963.    |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| (b) Decreto n.º 46 588, de 13 de Outubro de 1965.  |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| (c) Portaria n.º 20 390, de 20 de Janeiro de 1964. |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| (d) Decreto n.º 49 312, de 22 de Outubro de 1969.  |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Aljustrel                                          | Aljustrel                                                                         | Aljustrel                                               | 1                | 6                 | Aljustrel                        | Aljustrel                        | —                                            | 1                | 8                 |
| Distrito escolar de Beja                           |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Distrito escolar de Braga                          |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Braga                                              | Braga                                                                             | Braga                                                   | 8                | 58                | Braga                            | Braga                            | —                                            | 9                | 66                |
| Póvoa de Lanhoso                                   | Santo Emilião                                                                     | S. Bento (a)                                            | 1                | 3                 | Santo Emilião                    | S. Bento                         | —                                            | 1                | 4                 |
| Vieira do Minho                                    | Cantelães                                                                         | Fares                                                   | 1                | 1                 | Cantelães                        | Fares                            | —                                            | 1                | 3                 |
| (a) Decreto n.º 49 460, de 26 de Dezembro de 1969. |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Distrito escolar de Bragança                       |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Mirandela                                          | { Barcel<br>Mirandela<br>Santulhão }                                              | { Mirandela (a)<br>Mirandela (Golfeiras)<br>Santulhão } | —<br>2<br>1<br>1 | —<br>4<br>3<br>1  | Barcel<br>Mirandela<br>Santulhão | Barcel<br>Mirandela<br>Santulhão | Barcel<br>Mirandela (Golfeiras)<br>Santulhão | 1<br>2<br>1<br>1 | 1<br>10<br>3<br>3 |
| (a) Portaria n.º 19 769, de 20 de Março de 1963.   |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Distrito escolar de Castelo Branco                 |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |
| Penamacor                                          | { Aranhas<br>Meimosa }                                                            | Aranhas<br>Meimosa                                      | 1<br>1           | 1<br>2            | Aranhas<br>Meimosa               | Aranhas<br>Meimosa               | —<br>—                                       | 1<br>1           | 2<br>4            |
| Coimbra                                            | Santo António dos Olivais                                                         | Santo António dos Olivais                               | 1                | 2                 | Santo António dos Olivais        | Areiro                           | —                                            | 1                | 4                 |
| Montemor-o-Velho                                   | Arazede                                                                           | Arazede (a)                                             | 2                | 5                 | Arazede                          | Arazede                          | —                                            | 2                | 8                 |
| (a) Decreto n.º 49 261, de 25 de Setembro de 1969. |                                                                                   |                                                         |                  |                   |                                  |                                  |                                              |                  |                   |

(a) Decreto n.º 44 994, de 23 de Abril de 1963.  
(b) Decreto n.º 46 588, de 13 de Outubro de 1965.  
(c) Portaria n.º 20 330, de 20 de Janeiro de 1964.  
(d) Decreto n.º 49 312, de 22 de Outubro de 1969.

(a) Decreto n.º 49 480, de 26 de Dezembro de 1969.

(a) Portaria n.º 19 769, de 20 de Março de 1963.

(a) Decreto n.º 49 261, de 25 de Setembro de 1969.

| Previstos no Plano                |                                |                                            |              | Plano actualizado              |                                        |                                            |          |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|--------------|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------|
| Concelho                          | Freguesia                      | Núcleo                                     | Número       | Freguesia                      | Núcleo                                 | Localidades (*)                            | Número   |
|                                   |                                |                                            | De edifícios |                                |                                        |                                            | De salas |
| <b>Distrito escolar de Faro</b>   |                                |                                            |              |                                |                                        |                                            |          |
| Tavira . . . . .                  | Santiago . . . . .             | Santa Luzia . . . . .                      | 1            | Santiago . . . . .             | Santa Luzia . . . . .                  | —                                          | 1        |
|                                   |                                |                                            | 1            |                                |                                        |                                            | 2        |
| <b>Distrito escolar da Guarda</b> |                                |                                            |              |                                |                                        |                                            |          |
| Almeida . . . . .                 | Vilar Formoso . . . . .        | Vilar Formoso (a) . . . . .                | 1            | Vilar Formoso . . . . .        | Vilar Formoso . . . . .                | —                                          | 1        |
| Pinhel . . . . .                  | Vascoveiro . . . . .           | Vascoveiro . . . . .                       | 1            | Vascoveiro . . . . .           | Vascoveiro . . . . .                   | —                                          | 1        |
|                                   |                                |                                            | 1            |                                |                                        |                                            | 2        |
| <b>Distrito escolar de Leiria</b> |                                |                                            |              |                                |                                        |                                            |          |
| Alcobaça . . . . .                | S. Martinho do Porto . . . . . | S. Martinho do Porto . . . . .             | 1            | S. Martinho do Porto . . . . . | S. Martinho do Porto . . . . .         | —                                          | 1        |
| Caldas da Rainha . . . . .        | Alvorninha . . . . .           | Alvorninha . . . . .                       | 1            | Alvorninha . . . . .           | Alvorninha . . . . .                   | —                                          | 1        |
| Leiria . . . . .                  | Maceira . . . . .              | Pocariça . . . . .                         | 2            | Maceira . . . . .              | Pocariça . . . . .                     | —                                          | 2        |
|                                   | Regueira de Pontes . . . . .   | Chás . . . . .                             | 1            | Regueira de Pontes . . . . .   | Chás . . . . .                         | —                                          | 1        |
|                                   |                                |                                            | 1            |                                |                                        |                                            | 2        |
| <b>Distrito escolar de Lisboa</b> |                                |                                            |              |                                |                                        |                                            |          |
| Cascais . . . . .                 | Parede . . . . .               | Parede . . . . .                           | 1            | Parede . . . . .               | Parede . . . . .                       | —                                          | 1        |
| Mafra . . . . .                   | Milharado . . . . .            | Venda do Pinheiro (a) . . . . .            | 1            | Milharado . . . . .            | Venda do Pinheiro . . . . .            | —                                          | 1        |
| Sintra . . . . .                  | Terrugem . . . . .             | Vila Verde . . . . .                       | 1            | Terrugem . . . . .             | Vila Verde . . . . .                   | —                                          | 1        |
| Torres Vedras . . . . .           | A dos Cunhados . . . . .       | A dos Cunhados . . . . .                   | 1            | A dos Cunhados . . . . .       | A dos Cunhados . . . . .               | —                                          | 1        |
| Vila Franca de Xira . . . . .     | Alverca (b) . . . . .          | Alverca (b) . . . . .                      | 3            | Alverca do Ribatejo . . . . .  | Alverca . . . . .                      | —                                          | 4        |
|                                   |                                |                                            | 20           |                                |                                        |                                            | 22       |
| <b>Distrito escolar do Porto</b>  |                                |                                            |              |                                |                                        |                                            |          |
| Amarante . . . . .                | Telões . . . . .               | Lamaceiro (a) . . . . .                    | 1            | Telões . . . . .               | Lamaceiro . . . . .                    | —                                          | 1        |
| Felgueiras . . . . .              | Sendim . . . . .               | Estradinha . . . . .                       | 1            | Sendim . . . . .               | Estradinha . . . . .                   | —                                          | 1        |
| Gondomar . . . . .                | Rio Tinto . . . . .            | Lourinha (e) . . . . .                     | 1            | Rio Tinto . . . . .            | Lourinha . . . . .                     | —                                          | 1        |
|                                   |                                | Cavadas (b) . . . . .                      | 1            | Vermoim . . . . .              | Cavadas . . . . .                      | —                                          | 1        |
| Maia . . . . .                    | Vermoim . . . . .              | Cavadas (Maninho) (b) . . . . .            | 1            |                                | Cavadas (Maninho) . . . . .            | —                                          | 1        |
|                                   |                                | Monte da Mina (c) . . . . .                | 1            |                                | Monte da Mina . . . . .                | —                                          | 1        |
| Matosinhos . . . . .              | Leça do Bailio . . . . .       | Central (d) . . . . .                      | 1            | Leça do Bailio . . . . .       | Central . . . . .                      | —                                          | 2        |
|                                   |                                |                                            | 1            | Ferreira . . . . .             | Rua do Comércio . . . . .              | —                                          | 1        |
|                                   |                                |                                            | 1            |                                | Rua do Comércio (Santa Cruz) . . . . . | —                                          | 1        |
| Paços de Ferreira . . . . .       | Freamunde . . . . .            | Rua do Comércio (Santa Cruz) (e) . . . . . | 1            | Freamunde . . . . .            | Rua do Comércio (Santa Cruz) . . . . . | —                                          | 1        |
|                                   |                                | Sobão . . . . .                            | 1            |                                | Sobão . . . . .                        | —                                          | 1        |
| Póvoa de Varzim . . . . .         | Meixomil . . . . .             | Confraria . . . . .                        | 2            | Meixomil . . . . .             | Confraria . . . . .                    | —                                          | 1        |
|                                   | Sanfins . . . . .              | Cadilhe . . . . .                          | 1            | Sanfins . . . . .              | Cadilhe . . . . .                      | —                                          | 2        |
| Valongo . . . . .                 | Amorim . . . . .               | —                                          | 1            | Amorim . . . . .               | Cabeda . . . . .                       | Cabeda, Reguengo e Trás do Casal . . . . . | 1        |
|                                   | Alfena . . . . .               |                                            | —            | Alfena . . . . .               |                                        |                                            | 1        |
|                                   |                                |                                            | 8            |                                |                                        |                                            | 16       |
| Vila do Conde . . . . .           | Vila do Conde . . . . .        | Caxinas (f) . . . . .                      | 1            | Vila do Conde . . . . .        | Caxinas (Poça da Barca) . . . . .      | —                                          | 2        |
|                                   |                                | Caxinas (Poça da Barca) . . . . .          | 1            |                                |                                        | —                                          | 16       |

(a) Decreto n.º 49 261, de 25 de Setembro de 1969.

(b) Decreto n.º 47 262, de 18 de Outubro de 1966.

(c) Decreto n.º 48 969, de 16 de Abril de 1969.

(d) Decreto n.º 48 969, de 16 de Abril de 1969.

(e) Decreto n.º 49 261, de 25 de Setembro de 1969.

(f) Decreto n.º 48 030, de 9 de Novembro de 1967.

(g) Portaria n.º 19 769, de 20 de Março de 1963.

(h) Decreto n.º 44 964, de 23 de Abril de 1963.

(i) Decreto n.º 49 261, de 25 de Setembro de 1969.

| Previstos no Plano                                                          |           |                                   |          | Plano actualizado |                                 |                                 |                                                                                                                                                         |              |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Concelho                                                                    | Freguesia | Número                            |          | Núcleo            | Freguesia                       | Núcleo                          | Localidades (*)                                                                                                                                         | Número       |          |
|                                                                             |           | De edifícios                      | De salas |                   |                                 |                                 |                                                                                                                                                         | De edifícios | De salas |
| <b>Distrito escolar de Santarém</b>                                         |           |                                   |          |                   |                                 |                                 |                                                                                                                                                         |              |          |
| Ferreira do Zêzere                                                          | {         | Águas Belas . . . . .             | —        | —                 | Águas Belas . . . . .           | Besteiras . . . . .             | Besteiras, Bela Vista, Casal Fundeiro, Casas Novas, Penas Alvas, Vales, Varelhinha e Casal da Varela.                                                   | 1            | 1        |
|                                                                             |           | Ferreira do Zêzere . . . . .      | 1        | 1                 | Ferreira do Zêzere . . . . .    | Ferreira do Zêzere . . . . .    | —                                                                                                                                                       | —            | 1        |
| <b>Distrito escolar de Setúbal</b>                                          |           |                                   |          |                   |                                 |                                 |                                                                                                                                                         |              |          |
| Moita . . . . .                                                             | {         | Alhos Vedros . . . . .            | 6        | 24                | Alhos Vedros . . . . .          | Baixa da Banheira . . . . .     | —                                                                                                                                                       | 6            | 33       |
|                                                                             |           | Moita . . . . .                   | 1        | 2                 | Moita . . . . .                 | Sarilhos Pequenos . . . . .     | —                                                                                                                                                       | 1            | 4        |
|                                                                             |           | Amora . . . . .                   | 1        | 4                 | Amora . . . . .                 | Fogueteiro (Paivas) . . . . .   | —                                                                                                                                                       | 1            | 8        |
|                                                                             |           | Fogueteiro (Paivas) (a) . . . . . | —        | —                 | —                               | —                               | —                                                                                                                                                       | —            | —        |
| (a) Decreto n.º 45 837, de 29 de Julho de 1964.                             |           |                                   |          |                   |                                 |                                 |                                                                                                                                                         |              |          |
| Caminha . . . . .                                                           | {         | Venade . . . . .                  | —        | —                 | Venade . . . . .                | Loução (a) . . . . .            | Loução, Chão, Aldeia Nova, Castanheirinho, Cruzinha, Fornos, Mouteira, Rio Tinto, Ribas, Rosmaninho, Socorro, Covelo, Olheiro, Penacova e S. Sebastião. | 1            | 1        |
|                                                                             |           | —                                 | —        | —                 | —                               | —                               | —                                                                                                                                                       | —            | —        |
| Monção . . . . .                                                            | {         | Ceivães . . . . .                 | 1        | 1                 | Ceivães . . . . .               | Pereiras . . . . .              | —                                                                                                                                                       | 1            | 2        |
|                                                                             |           | Queijada . . . . .                | 1        | 1                 | Queijada . . . . .              | Igreja . . . . .                | —                                                                                                                                                       | 1            | 2        |
| (a) E não como foi publicado no Decreto n.º 48 969, de 16 de Abril de 1969. |           |                                   |          |                   |                                 |                                 |                                                                                                                                                         |              |          |
| <b>Distrito escolar de Viseu</b>                                            |           |                                   |          |                   |                                 |                                 |                                                                                                                                                         |              |          |
| Castro Daire . . . . .                                                      | {         | Cujó . . . . .                    | 1        | 2                 | Cujó . . . . .                  | Cujó . . . . .                  | —                                                                                                                                                       | 2            | 4        |
|                                                                             |           | Travanca . . . . .                | 1        | 1                 | Travanca . . . . .              | Santa Isabel . . . . .          | —                                                                                                                                                       | 1            | 2        |
|                                                                             |           | Lamego . . . . .                  | 3        | 11                | Lamego . . . . .                | Lamego . . . . .                | —                                                                                                                                                       | 2            | 24       |
|                                                                             |           | Mangualde . . . . .               | 2        | 3                 | Mangualde . . . . .             | Mangualde . . . . .             | —                                                                                                                                                       | 2            | 8        |
| <b>Distrito escolar de Funchal</b>                                          |           |                                   |          |                   |                                 |                                 |                                                                                                                                                         |              |          |
| Funchal . . . . .                                                           | {         | Curral dos Romeiros . . . . .     | 1        | 1                 | Curral dos Romeiros . . . . .   | Curral dos Romeiros . . . . .   | —                                                                                                                                                       | 1            | 2        |
|                                                                             |           | Igreja . . . . .                  | 2        | 4                 | Igreja . . . . .                | Igreja . . . . .                | —                                                                                                                                                       | 1            | 6        |
| Funchal . . . . .                                                           | {         | Livramento . . . . .              | 1        | 4                 | Livramento . . . . .            | Livramento . . . . .            | —                                                                                                                                                       | 3            | 14       |
|                                                                             |           | Tanque . . . . .                  | 3        | 6                 | Tanque . . . . .                | Tanque . . . . .                | —                                                                                                                                                       | 2            | 12       |
| Funchal . . . . .                                                           | {         | Ribeiro Domingos Dias . . . . .   | 1        | 2                 | Ribeiro Domingos Dias . . . . . | Ribeiro Domingos Dias . . . . . | —                                                                                                                                                       | 1            | 6        |
|                                                                             |           | Ladeira . . . . .                 | 3        | 6                 | Ladeira . . . . .               | Ladeira . . . . .               | —                                                                                                                                                       | 2            | 10       |
| Funchal . . . . .                                                           | {         | Lombo dos Aguiar . . . . .        | 1        | 4                 | Lombo dos Aguiar . . . . .      | Lombo dos Aguiar . . . . .      | —                                                                                                                                                       | 1            | 8        |
|                                                                             |           | Madalena . . . . .                | 4        | 7                 | Madalena . . . . .              | Madalena . . . . .              | —                                                                                                                                                       | 2            | 12       |
| Funchal . . . . .                                                           | {         | Farrobo de Baixo . . . . .        | 2        | 6                 | Farrobo de Baixo . . . . .      | Farrobo de Baixo . . . . .      | —                                                                                                                                                       | 2            | 12       |
|                                                                             |           | —                                 | —        | —                 | —                               | —                               | —                                                                                                                                                       | —            | —        |

| Previstos no Plano    |                       |                                  |                  | Plano actualizado |                       |                          |                 |              |          |
|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------|--------------|----------|
| Concelho              | Freguesia             | Núcleo                           | Número           |                   | Freguesia             | Núcleo                   | Localidades (*) | Número       |          |
|                       |                       |                                  | De edifícios     | De salas          |                       |                          |                 | De edifícios | De salas |
| Funchal . . . . .     | S. Martinho . . . . . | Igreja . . . . .                 | 3                | 12                | S. Martinho . . . . . | Igreja . . . . .         | —               | 2            | 14       |
| Porto Santo . . . . . | Porto Santo . . . . . | Campo de Baixo . . . . .         | 2                | 3                 | Porto Santo . . . . . | Campo de Baixo . . . . . | —               | 1            | 4        |
| Santa Cruz . . . . .  | { Camacha . . . . .   | Vale Paraíso . . . . .           | 2                | 4                 | Camacha . . . . .     | Vale Paraíso . . . . .   | —               | 1            | 6        |
|                       |                       | { Ribeira dos Pretetes . . . . . | 2                | 3                 | Canico . . . . .      | Quinta . . . . .         | —               | 2            | 9        |
|                       |                       |                                  | Quinta . . . . . | 2                 |                       |                          |                 |              |          |

(\*) Só se preencheu esta coluna nos casos em que houve alterações na constituição da rede escolar. Nos restantes casos, as localidades integradas em cada núcleo são as que figuram no plano inicial.

Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional, 23 de Fevereiro de 1970. — O Ministro das Obras Públicas, *Rui Alves da Silva Sanches*. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

### Direcção-Geral de Fazenda

#### Portaria n.º 185/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, o seguinte:

1.º Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, reforçar, com a importância de 50 000\$, a verba do capítulo 10.º, artigo 314.º, n.º 25) «Encargos gerais — Diversas despesas — Remunerações a abonar, nos termos do Decreto n.º 44 732, de 26 de Novembro de 1962», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província de Cabo Verde para o ano em curso, tomando como contrapartida igual importância a sair das disponibilidades existentes na verba do capítulo 10.º, artigo 317.º «Encargos gerais — Saldo orçamental», da referida tabela de despesa.

2.º Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir um crédito especial da importância de 3 000 000\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 2887.º, n.º 2), alínea b) «Despesa extraordinária — Outras despesas extraordinárias — Diversos — Execução do programa de instalações prisionais», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província de Moçambique para o ano em curso, tomando como contrapartida o saldo das contas de exercícios findos.

Ministério do Ultramar, 9 de Abril de 1970. — Pelo Ministro do Ultramar, *Leão Maria de Tavares Rosado do Sacramento Monteiro*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada nos *Boletins Oficiais* de Cabo Verde e Moçambique. — *Sacramento Monteiro*.

### Direcção-Geral de Justiça

#### Decreto n.º 146/70

Havendo necessidade de imprimir maior celeridade à comissão arbitral referida no artigo 34.º do Decreto n.º 47 314, de 15 de Novembro de 1966;

Por motivo de urgência;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 150.º da Constituição, o Ministro do Ultramar decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Ao artigo 34.º do Decreto n.º 47 314, de 15 de Novembro de 1966, é aditado o n.º 3, com a seguinte redacção:

3. Nas sedes de comarca a comissão arbitral será presidida pelo administrador do concelho.

Art. 2.º É revogada a Portaria n.º 22 862, de 1 de Setembro de 1967.

*Marcello Caetano* — *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Promulgado em 3 de Abril de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 9 de Abril de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *J. da Silva Cunha*.